Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

RESOLUÇÃO Nº 142 de 03 de abril de 1979.

"Aprova Balancete da Prefeitura Municipal de Luziânia".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS votou e eu, promulgo a seguinte R E S O L U Ç Ã O:

Artigo 1º - Fica aprovado o Balancete da Prefeitura Municipal de Luziânia, Estado de Goiás (pacote nº 410)), referente ao mês de NOVEMBRO de 1977.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "José Rodrigues dos Reis", da Câmara Municipal de Luziânia, aos 03 de abril de 1979.

Ruy Barbosa. Presidente.

Hélio Roriz. 1º Secretário.

Abdon Elias. 2º Secretário.